



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 15/2012

Data da Sessão : 08 de Agosto de 2012

Início da sessão: 10:00 horas

Términus da Sessão: 12:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: José Manuel Saldanha Rocha

Vereadores:

Nuno Fernando Bento Neto
António Cardoso Lopes
António José Martins Louro

Faltas Justificadas: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe Soares

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 15 / 2012
8 de Agosto de 2012

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

10 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Vasco Estrela não pôde estar presente na reunião por se encontrar no seu uso legal de férias, pelo que se considerou justificada a sua falta nesta reunião.

-----ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de ter sido enviada fotocópia a todos os membros com a devida antecedência.

-----DISPONIBILIDADES-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 151, respeitante ao dia 7 de Agosto de 2012, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 125.691,60€ (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos); Operações de Tesouraria: 72.987,14€ (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete euros e catorze cêntimos).

-----MUNDO A SORRIR – ASSOC DE MÉDICOS DENTISTAS SOLIDÁRIOS PORTUGUESES-----

AGRADECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Mundo a Sorrir, datado se 30 de Julho de 2012 em que agradecem todo o empenho da Câmara na organização do projecto de rastreio dentário aos utentes dos Lares e Centros de Dia do Concelho de Mação e a forma como foram recebidos e acompanhados durante a visita.

-----EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DA EB1/JI DE MAÇÃO-----

– CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL = Presente ofício do Dr. Telmo Ribeiro Costa, representante legal da empresa EZQ, S.A., datado de 31 de Julho de 2012 em que informa que, perante as graves dificuldades financeiras que a sua constituinte atravessa neste período, não querendo comprometer seriamente a execução da obra mencionada, manifesta que está inteiramente disponível para proceder à cessão da posição

contratual para entidade a indicar oportunamente, mediante as condições descritas no referido ofício, que fica anexo aos documentos da presente reunião.

A Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade aprovar a cessão da posição contratual da empresa EZQ, S.A., bem como aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

Não obstante terem votado favoravelmente a cessão da posição contratual da empresa EZQ, os Vereadores do PS, tendo por base as condições constantes do ofício proveniente do representante legal da empresa EZQ, datado de 31 de Julho de 2012, que consideram inaceitável, apresentam a declaração de voto que a seguir se transcreve:

“Os Vereadores do PS aceitam a cessão de posição contratual da empreitada de ampliação / remodelação da EB1/JI de Mação, por entenderem que essa será, porventura, a melhor solução para concluir mais rapidamente a obra, dada a incapacidade (e/ou desinteresse) manifestado pela EZQ na sua conclusão.

Contudo, os Vereadores do PS não concordam com os termos em que foi realizado o acordo entre a Câmara e a EZQ, na medida em que esta última, embora estando incumprindo o contrato, acabou por impor as condições que bem entendeu para negociar a cessão da sua posição contratual.

O prazo da empreitada era de 270 dias, tendo a EZQ esgotado todo esse tempo para realizar apenas 23% da obra. Mesmo assim, impôs, e foi aceite pela Câmara, que cedia a sua posição contratual desde que esta lhe pagasse cerca de € 59.000, correspondentes a trabalhos faturados e a faturar e lhe devolvesse a garantia de obra e as retenções efetuadas correspondentes a 5% das faturas pagas (cerca de € 10.000). Não obstante tudo isto, a carta do advogado da EZQ, ainda remata com um: “Tudo obviamente, sem quaisquer penalidades para a minha constituinte, ...”.

Acresce que para tratamento jurídico deste assunto, a Câmara recorreu, à PLMJ - Sociedade de Advogados, RL (A.M.Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados), tendo para ao efeito procedido a ajuste directo no valor de € 9.900.

Para evitar a situação de alguma fragilidade negocial em que acabou por se colocar, a Câmara deveria, com base nas informações prestadas pelo Director de Fiscalização e Representante do Dono da Obra, ter actuado na altura devida, ou seja, logo que a derrapagem dos prazos indicaram a impossibilidade da EZQ levar a bom termo a empreitada. Para isso, a Câmara dispunha dos instrumentos legais previstos para estas situações.

No entender dos Vereadores do PS não são entendíveis as razões apontadas pela Câmara (“o facto da obra ser financiada pelo QREN”) para ceder totalmente às exigências da EZQ, em claro prejuízo para o Município.

Uma negociação mais atempada e exigente com a EZQ teria permitido obter resultados mais favoráveis aos interesses da Câmara. Não o tendo feito, sai prejudicado quem cumpriu, neste caso a Câmara, e sai beneficiado quem incumpriu, neste caso a EZQ.

Relativamente à cessão da posição contratual da EZQ, S.A., houve ainda entendimento que, em virtude da empresa Construforte, Lda, sedeadas no Concelho de Mação, ter manifestado interesse em ser cessionária da referida posição contratual, a Câmara dê preferência a esta ou outra empresa do Concelho que manifeste a mesma intenção, desde cumpram os requisitos técnicos e legais para dar sequência à empreitada.

AJUSTE DIRECTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO LEGAL DE CONTAS

Face à informação da Secção de Aprovisionamento, a Câmara deliberou por unanimidade a anulação do procedimento de adjudicação de prestação de serviços de Revisão Legal de Contas, a Sérgio Manuel da Silva Gomes, pelo prazo de 12 meses.

Mais foi deliberado por unanimidade abrir procedimento de Ajuste Directo para a contratação da prestação de serviços mencionada.

Foi ainda deliberado enviar esta proposta à Assembleia Municipal para discussão e votação.

REQUERIMENTO – AVERBAMENTO

AVERBAMENTO DA ALTERAÇÃO DO TIPO DE ACTIVIDADE E TITULAR DE EXPLORAÇÃO

REQUERENTE: DOMINGOS LOPES MARTINS

Presente requerimento de Domingos Lopes Martins, residente em Chão do Pião, Freguesia de Cardigos, registado na secretaria sob o n.º 298 em 12 de Julho de 2012 em que solicita averbamento de alteração do tipo de actividade de mercearia para estabelecimento de venda de rações para animais, plásticos e ferramentas para a agricultura, e do titular da exploração no Alvará de Licenciamento Sanitário nº 62/87. Por unanimidade deliberado efectuar-se o averbamento da alteração do tipo de actividade e do titular da exploração no respectivo alvará.

REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI

REQUERENTE: MÁRIO JORGE DA CRUZ MATOS BAPTISTA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Mário Jorge da Cruz Matos Baptista, registado na Secretaria sob o nº 4254, em 24 de Junho de 2012, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 110 da secção O, da Freguesia de Penhascoso, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se vêem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 110 da secção O, da Freguesia de Penhascoso.

REQUERIMENTO

ALTERAÇÃO DE PROJECTO APROVADO

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL ALMEIDA ASSUNÇÃO

Presente requerimento de José Manuel Almeida Assunção, registado na secretaria sob o nº 283, em 5 de Julho de 2012, em que pretende proceder a alterações ao projecto aprovado para demolição e reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, consistindo na ampliação da cave de que resultam o aumento da área de implantação de 220,25 m² para 228,10 m², e a manutenção da área de construção de 195,40 m², a que acresce a área de 181,02 m² em cave destinada a garagem (que era de 131,02 m²), num terreno com a área de 639 m².

Por unanimidade deliberado aprovar o projecto de alterações apresentado.

OBRAS PARTICULARES

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar a seguinte obra:

- De José Maria Martins Dias, residente em Lisboa, para reconstrução de anexo destinado a arrumos em Corujeira, Freguesia de Cardigos;
- De Maria Rosalina Caetano Martins dos Reis, residente em Chaínça, para construção de moradia e muro de vedação em Roda, Freguesia de Cardigos.

SR PRESIDENTE DA CÂMARA

PROGRAMA TOP CHEFE EM MAÇÃO

O Sr. Presidente informou que, no dia 14 de Agosto vai ser gravado em Mação o 9º programa da série de culinária da RTP 1, Top Chef. Mais informou que este programa contará com o apoio da população de Mação que irá jantar e votar na refeição da equipa

que gostar mais e o valor pago de 5.00€ / jantar será entregue na totalidade, dos 250 jantares que se espera conseguir vender, aos Bombeiros Voluntários de Mação, pois o objectivo deste programa é ajudar uma instituição, neste caso, os Bombeiros Voluntários de Mação.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Técnica, subscrevo e assino: